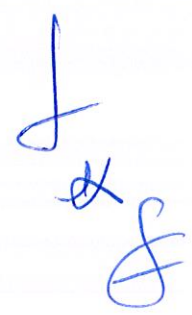


ACTA DE VERIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS



ACTA DA 8.^a REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE 01 TÉCNICO SUPERIOR, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA EXERCER FUNÇÕES NA FREGUESIA DE SÃO JOÃO DAS LAMPAS A QUE SE REFERE O AVISO N.º 5857/2026/2, DE 16 DE MARÇO de 2026, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.^a SÉRIE, N.º 52 DE 16 DE MARÇO DE 2026. -----

----- Aos vinte e nove dias do mês de Maio de dois mil e vinte e seis, reuniu pelas dezanove horas, na sede da Freguesia de São João das Lampas, o júri designado por deliberação do executivo constituído pelos seguintes elementos: -----

Presidente: Ana Isabel Neves Lino, Vogal do Executivo da Freguesia de São João das Lampas;-----

Vogais efetivos: Sandra Isabel Rodrigues Ferreira Neves, Tesoureira do Executivo - que substitui o Presidente e Lúcia Maria Gonçalves Dias Lino Veigas.-----

----- A presente reunião destinou-se à análise do mail enviado pela candidata Iva Paula da Fonseca Gonçalves Fragoso, em 28 de Maio, em resposta à nossa comunicação de 26 do corrente.-----

-----A candidata veio, em síntese, entregar Declaração, emitida pela sua Entidade Empregadora, comprovativa das suas Avaliações de Desempenho de 2022, 2023 e 2024 e que foram 3,320, 5,000 e 5,000 respetivamente.-----

-----Veio, ainda, solicitar prorrogação de prazo até sexta feira dia 29 de Maio e/ou segunda feira, dia 01 de Junho, para apresentar a avaliação de 2025 que, segundo a própria, estará para ser homologada.-----

----- Após análise desta comunicação da candidata foi deliberado pelo Júri, por unanimidade, proceder à reavaliação curricular da candidata, mormente com base nas avaliações de desempenho supra e indeferir o pedido de prorrogação de prazo para apresentar a de 2025, a ser comunicada à candidata, nos termos seguintes:-----

-----Com efeito, e pese a declaração atinente aos anos de 2022, 2023 e 2024 não tenha sido entregue antes, tendo em conta que, comprovadamente, as avaliações já existiam aquando do terminus do prazo para apresentação das candidaturas (30/03/2026), e tal como referimos no anterior mail enviado à candidata, tendo o Júri dado como boas as declarações vertidas no formulário de candidatura apresentado, mormente a avaliação de 5,000 no tocante aos anos de 2023 e 2024, por

uma questão de princípio, coerência e igualdade de tratamento entre candidatos, aceitaremos o vertido na declaração relativamente ao ano de 2022, já não podendo, todavia, aceitar a solicitada prorrogação para apresentação da avaliação de 2025, porquanto esta não se encontrava homologada na data supra (30/03/2026), sendo certo que (tal como é do conhecimento da candidata), do Aviso do procedimento consta, expressamente, que os candidatos deverão reunir todos os requisitos, pressupostos e condições de candidatura, até 30/03/2026, o que manifestamente não era o caso, até porque, segundo o teor do mail da candidata, ainda no dia 28 de Maio findo, tal avaliação de 2025 não havia sido homologada.-----

-----Assim, face ao supra exposto e face aos critérios de avaliação previamente definidos e que são do conhecimento da candidata, a avaliação do parâmetro "Avaliação de Desempenho" passará para 14,67 (16+16+12 a dividir por 3), sendo a **classificação final de 15,92 valores** (14+15+20+14,67 a dividir por 4).-----

----- Mais se deliberou notificar a candidata do teor da presente deliberação.-----

----- Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.-----

O Júri

Presidente

Ana Isabel Neves Lino

Vogal efectiva

Sandra Isabel Rodrigues Ferreira Neves

Vogal efectiva

Lúcia Maria Gonçalves Dias Lino Veiga